



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 596/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que promova estudos visando à implantação de uma unidade do ECOTUDO ou ECOPONTO no Distrito de Simonsen, reiterando os termos da Indicação nº 337/2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera solicitação anteriormente encaminhada ao Poder Executivo e à SAEV Ambiental, tendo em vista que a necessidade de implantação de uma unidade do Ecotudo ou Ecoponto no Distrito de Simonsen permanece atual e representa uma antiga reivindicação da comunidade local.

Atualmente, os moradores do Distrito não dispõem de um local apropriado para o descarte de pequenos volumes de entulho, restos de construção civil, móveis inservíveis, resíduos recicláveis, galhos, podas, eletroeletrônicos e demais materiais passíveis de destinação ambientalmente adequada. Como consequência, muitos precisam se deslocar até Votuporanga para realizar o descarte correto, o que dificulta o acesso ao serviço e, por vezes, favorece o descarte irregular em terrenos, áreas verdes, estradas rurais e margens de cursos d'água.

A implantação de uma unidade do Ecotudo ou Ecoponto no Distrito representará um importante avanço para a gestão de resíduos sólidos, proporcionando maior comodidade à população, reduzindo custos com limpeza urbana, prevenindo impactos ambientais, combatendo o descarte clandestino e fortalecendo as ações de preservação ambiental e de saúde pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:46:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105785-4Y3H5A-6Z1R7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A iniciativa também contribuirá para o cumprimento dos princípios da gestão sustentável dos resíduos sólidos, incentivando a separação correta dos materiais, a reciclagem, a reutilização e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, além de promover a conscientização da população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Outro aspecto relevante é que a descentralização desse serviço proporcionará maior igualdade no acesso às políticas públicas ambientais, garantindo aos moradores de Simonsen o mesmo atendimento disponibilizado à população da sede do Município. Trata-se de uma medida que prestigia o Distrito, fortalece a cidadania e aproxima os serviços públicos da comunidade.

Além dos benefícios ambientais, a implantação do Ecotudo ou Eco ponto contribuirá para manter ruas, praças, áreas institucionais e espaços públicos mais limpos e organizados, reduzindo focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, melhorando o aspecto urbano e proporcionando mais qualidade de vida à população.

Diante do exposto, reiteramos a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo e à SAEV Ambiental que deem prioridade à conclusão dos estudos técnicos e administrativos e promovam a implantação de uma unidade do Ecotudo ou Eco ponto no Distrito de Simonsen, dotada de estrutura adequada para o recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil, recicláveis, móveis inservíveis, resíduos verdes, eletroeletrônicos e demais materiais admitidos pela legislação e pelas normas ambientais, atendendo a uma demanda legítima e histórica da comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:46:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105785-4Y3H5A-6Z1R7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

